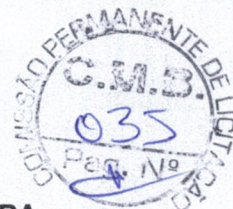




ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU

End. Tv. Lauro Sodré s/nº, Bairro São José, CEP 68670-000 – Bujaru/PA
Site: www.bujaru.pa.leg.br



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Câmara Municipal de Bujaru, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Câmara Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, CAPTURA DE IMAGEM, GERAÇÃO DE FILMAGEM, SONORIZAÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEO PARA ATENDER À NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU-PA.**

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no projeto Básico em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor **Exercício 2023 -Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE BUJARU** - Classificação Funcional Programática: 01.031.0001.2.002 – Manutenção da Câmara Municipal - Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bujaru/PA, 18 de janeiro de 2023.

JONAIA DA SILVA CURCINO:71563385287 Digitally signed by JONAIA DA SILVA CURCINO:71563385287

JONAIA DA SILVA CURCINO
Presidente da Câmara Municipal de Bujaru do Estado do Pará

Recebido pela Comissão Permanente de Licitação

Em, 18/01/2023.